



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE SAÚDE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

O Diretor Geral da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista – FASA, Prof. Manoel Augusto Sales Figueira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a existência de vagas disponíveis no curso de graduação em Medicina desta instituição, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Discente para Transferência Externa de estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina, visando ao preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina ofertado pela Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista/BA, para o 2º semestre do ano letivo de 2018.

1. DO CURSO E DAS VAGAS OFERECIDAS

Curso	Modalidade	Ato de Autorização	Período	Vagas
Medicina	Bacharelado	Portaria 753 de 11/12/2014, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2014.	02	10 (dez)

2. DA MODALIDADE DE INGRESSO

Para efeito de inscrição define-se que:

2.1 A **Transferência** é destinada a candidato que, oriundo de outra Instituição de Ensino Superior Nacional (Brasileira), deseja ingressar no curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista/BA. Para tanto, esta Faculdade só aceitará pedidos de transferência do candidato que comprovar estar matriculado ou com a matrícula trancada em cursos de graduação em **Medicina**.

2.2 Só poderá ocupar a vaga definida neste Edital o candidato aprovado na seleção que, no **ato da matrícula**, comprovar ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Nacional:

2.3 Na hipótese de se comprovar fraude ou inconsistência nos dados fornecidos na inscrição ou na documentação comprobatória, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O valor da taxa de inscrição para este Concurso é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

3.2 As inscrições somente poderão ser feitas pessoalmente pelo próprio candidato ou por meio de procurador devidamente constituído por instrumento público com outorga de poderes específicos para o ato, na sede da FACULDADE, no período compreendido entre **10 a 13 de julho de 2018, das 9h às 12h e das 14h às 18h**.

3.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

3.3.1 Comparecer pessoalmente e/ou por meio de seu representante legal devidamente constituído conforme definido no item 3.2, **de terça-feira (10 de julho) a sexta-feira (13 de**



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

julho), das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Acadêmica da unidade da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista, Bahia – FASA.

3.3.2 Preencher (por si e/ou pelo seu representante legal devidamente constituído nos moldes definidos no item 3.2) o requerimento específico na Secretaria Acadêmica, disponível na unidade informada.

3.3.3 Apresentar a cópia autenticada e legível do documento de identidade do candidato.

3.3.4 Quitar a inscrição, obrigatoriamente, por meio de boleto bancário a ser pago na rede bancária no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), até o último dia de pagamento, observando os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária,

3.3.5 Apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido e assinado pelo candidato e/ou pelo seu representante legal devidamente constituído por procuração pública com outorga de poderes específicos para o ato;
- b) Histórico escolar - **cópia autenticada** e legível da Instituição de origem.
- c) Planos de Ensino (Ementas) de todas as disciplinas/módulos cursadas/os com aproveitamento.
- d) Declaração **atual** de vínculo (constando a situação da matrícula).
- e) Declaração constando a situação do ENADE.
- f) Via original e Cópia **autenticada** e legível do documento de identidade do candidato e também do seu representante legal, se for o caso.
- g) Portaria de Reconhecimento do curso de origem.
- h) Atestado **atual** da instituição de origem de que o interessado não possui qualquer tipo pendência judicial ou administrativa.

3.4 Somente será permitida uma inscrição por candidato. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o mais recente, desde que devidamente efetivado.

3.5 Não serão efetivadas e/ou poderão ser canceladas as inscrições que:

- a) não estiverem instruídas com todas as informações exigidas;
- b) contiverem informações inverídicas;
- c) não forem realizadas no prazo e/ou nos moldes definido neste Edital.

3.6 São de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, quando for o caso, as informações prestadas no ato da inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento da taxa de inscrição.

3.7 Salvo em caso de cancelamento ou de anulação do Concurso, em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.8 Não serão consideradas reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de dados incorretos ou da alegação de desconhecimento do conteúdo deste Edital.

3.9 Realizada a inscrição, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá manter-se atento às atualizações divulgadas na página da FASA, na Internet, <http://www.fasa.edu.br>, bem como a quaisquer outros editais sobre o Concurso que venham a ser publicados pela Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista/BA antes da sua realização.

3.10 Em caso de indeferimento da inscrição:

3.10.1.1 Os documentos protocolados pelo candidato e/ou seu representante legal poderão ser restituídos mediante expresso requerimento. O candidato que não for aprovado terá 30 dias para retirar a documentação na secretaria acadêmica da Faculdade, após esse prazo os documentos serão incinerados.



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

3.11 A realização da inscrição implica no reconhecimento pelo candidato da expressa ciência dos termos constantes deste Edital, bem como na anuência ao mesmo.

3.12 A FASA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.

3.13 Caso haja alteração no número de vagas antes ou depois da realização da prova, a FASA dará ampla divulgação dessas alterações, via comunicado impresso na Secretaria Acadêmica da Faculdade e via site <http://www.fasa.edu.br>.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo será composto de 02 (duas) etapas, a saber:

I) 1ª Etapa (Caráter Eliminatório): Análise da documentação pela Comissão de Processo Seletivo da FASA, podendo ser deferida ou indeferida, cuja divulgação da lista será no dia **18 de julho de 2018**.

II) 2ª Etapa (Caráter Eliminatório e Classificatório): Provas objetivas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos. **A ser realizada no dia 21 de julho de 2018.**

5 DAS PROVAS OBJETIVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 5.1 Todos os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos às Provas objetivas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos.
- 5.2 A prova de Língua Portuguesa terá 10 (dez) questões objetivas e versará sobre: interpretação de textos; conhecimento de fatores de textualidade; conhecimentos básicos de morfologia, sintaxe, semântica, fonética e estilística da Língua Portuguesa.
- 5.3 A prova de Conhecimentos Específicos terá 50 (cinquenta) questões e versará sobre os conteúdos dos módulos curriculares e das habilidades médicas do 1º período do curso de Medicina da FASA, conforme conteúdo programático descrito no **Anexo I** deste Edital.
- 5.4 Serão distribuídos notas de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos à Prova de Conhecimentos Específicos e 10 (dez) pontos para a Prova de Língua Portuguesa, totalizando 60 (sessenta) pontos, ou seja, todas as questões das provas objetivas terão peso igual a 1(um) ponto.
- 5.5 A nota final do candidato será a somatória de pontos obtidos nas provas de Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa e constituirá critério para análise curricular.
- 5.6 Na apuração dos pontos obtidos na Prova de Transferência Externa será (ão) eliminado(s) o(s) candidato(s) que:
- 5.6.1 Não comparecer para a realização da prova;
- 5.6.2 Apresentar resultado zero em qualquer uma das provas (Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos);
- 5.6.3 Não obtiver nas provas objetivas uma pontuação igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.
- 5.7 Após a divulgação do gabarito oficial provisório das provas objetivas, o candidato terá o prazo de 24 horas para entrar com recurso, caso considere necessário.
- 5.7.1 Os recursos deverão ser entregues e protocolados na secretaria acadêmica do Campus Vitória da Conquista, por escrito, assinado e datado.
- 5.7.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 5.7.3 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 5.8 As provas serão aplicadas no dia **21 de julho de 2018** nas dependências do Campus Vitória da Conquista, das 13:00h às 16:00h, com duração de 03 (três) horas.
- 5.9 Será proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a realização das Provas Objetivas, telefone celular, beep, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio,



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

tablete, mp3, bem como a utilização ou o porte de óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro, podendo Comissão de Processo Seletivo da FASA vetar o ingresso do candidato com outros equipamentos e/ou objetos além dos anteriormente citados.

5.10 Quando do ingresso na sala de aplicação das Provas Objetivas, o candidato que estiver portando qualquer dos equipamentos eletrônicos e/ou objetos dispostos no item 5.9 deverá recolhê-los em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado e somente poderá ser aberto após ter deixado o local de provas.

5.11 A Comissão de Processo Seletivo da FASA e a FACULDADE não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos equipamentos e/ou objetos a que se refere o item 5.9, bem como não se responsabilizarão por perdas, extravios ou por danos ocorridos durante a realização da prova.

5.12 Durante o período de realização das provas objetivas, não será permitido o empréstimo de material nem qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou por qualquer outro meio.

5.13 Também não será permitido, durante o período de realização das provas objetivas, a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos na Segunda Etapa.

6.2 Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados para efeito de desempate os seguintes critérios, respectivamente:

6.2.1 Maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos.

6.2.2 Candidato de idade mais avançada.

6.3 A divulgação do resultado final da seleção será processada em lista afixada na recepção do Campus de Vitória da Conquista e no site <http://www.fasa.edu.br> no dia **26 de julho de 2018**.

6.4 Considerando o início do próximo semestre letivo, 30 em julho de 2018 e, desde que não se tenha ultrapassado 25% da carga horária ministrada, em caso de surgimento de vagas por desistência ou trancamento dos alunos veteranos, será convocado, se assim desejar a FASA, o candidato conforme ordem de classificação no Resultado Final.

7 DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo, para preenchimento de vagas por Transferência Externa, será feita exclusivamente pelo candidato, na Secretaria Acadêmica da faculdade, Unidade Vitória da Conquista, localizada na Avenida Olívia Flores, 200, Bairro Candeias, entre os dias **27 a 30 de julho de 2018, das 09h às 18h**.

7.2 A matrícula será efetuada após análise de compatibilidade curricular, feita pela Coordenação do curso de Medicina.

7.3 Para efetivação do registro acadêmico e realização da matrícula, é obrigatória a apresentação à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista/BA dos seguintes documentos originais e cópias legíveis:

7.3.1 Documentação acadêmica:

a) Certificado de conclusão do ensino médio;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio;

c) Documento de identidade;

d) Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Título de eleitor;

f) Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;

g) Certificado Militar (quando do sexo masculino);



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

- h) CPF (original e cópia);
- i) Uma fotografia 3x4 recente;
- j) Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
- l) Registro Civil.
- m) Atestado expedido pela Instituição de origem, comprovando vínculo com a referida Instituição;
- n) Histórico Escolar Oficial atualizado, contendo notas, conceitos, carga horária, créditos obtidos, regime de aprovação e situação no ENADE;
- o) Declaração oficial atualizada em que se explicitem o ato legal e a validade da autorização ou do reconhecimento do curso iniciado pelo candidato;

7.3.2 Os documentos devem ser originais, expedidos pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente carimbados e assinados pelos responsáveis. Esses documentos ficarão retidos na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista/BA.

7.3.3 Documentação do Fiador (Cópia autenticada e Original):

- a) CPF, Identidade e registro civil atualizado (caso o fiador seja casado serão necessários documentos pessoais do cônjuge);
 - b) Comprovante de renda:
 - c) Para ASSALARIADOS: Contracheques (dos três últimos meses).
 - d) Para AUTÔNOMOS: DECORE eletrônico (dos três últimos meses).
 - e) Declaração de Imposto de Renda (COMPLETA);
 - f) Comprovante de endereço em nome do fiador (ATUALIZADO);
- 7.4 Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de procuração pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- 7.5 Não poderão ser fiadores: o próprio candidato beneficiado, nem mesmo os **pais ou cônjuge do candidato**, nem estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve (m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual ao dobro da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino.
- 7.6 O candidato ficará isento da apresentação do fiador se antecipar o semestre.
- 7.7 A FASA reserva-se o direito de não aceitar a matrícula de candidato que, mesmo aprovado, não apresentar a documentação exigida, sendo convocado, se for o caso, o próximo candidato classificado, observando-se o número de vagas.
- 7.8 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estipulado no item 7 – CRONOGRAMA, deste Edital.
- 7.9 Para matrícula no curso, será obrigatória a apresentação de fiador que não possua inscrições nos órgãos de proteção ao crédito ativas. As demais regras relativas à fiança deverão ser obtidas junto à instituição.

8 DAS NORMAS DISCIPLINARES

8.1 A Comissão de Processo Seletivo da FASA, composta pela Direção Geral, Superintendência Acadêmica, Copex, Coordenação do curso de Medicina, Secretaria Acadêmica e Supervisão Financeira, será responsável e terá poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

8.2 Será excluído do Processo Seletivo o Candidato que, comprovadamente, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar o processo.

8.3 Além da exclusão do Processo, pelos motivos citados no subitem anterior, outras penas poderão ser aplicadas ao candidato, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

8.4 Será excluído, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos,



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

devidamente comprovados.

9 DOS CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- 9.1 Para ingressantes por meio do **Processo Seletivo de Transferência** que solicitar aproveitamento de estudos, deverão ser considerados alguns critérios, a saber:
- 9.2 A solicitação de aproveitamento de estudos será devidamente analisada, considerando-se as equivalências de carga horária e o respectivo plano de ensino das disciplinas com os módulos tutoriais de cada período do curso, conforme previsto no Plano Pedagógico do Curso (PPC).
- 9.3 Para aproveitamento de estudos das disciplinas que compõem os Core Curriculum (Língua Portuguesa, LIBRAS, Relações Étnico-Raciais e Língua Inglesa) do primeiro e segundo semestres ou primeiro ano do curso, também serão avaliados a carga horária e o respectivo plano de ensino das disciplinas equivalentes.
- 9.4 A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ofertada a partir do quinto semestre, não será convalidada, em hipótese alguma, tendo em vista que se trata da elaboração de um novo projeto e trabalho de conclusão para obtenção do título de bacharel em Medicina.
- 9.5 Não há garantia de aproveitamento de estudos de todos os módulos solicitados, visto que dependerá de uma análise prévia e criteriosa dos documentos comprobatórios para constatação das equivalências de carga horária e do respectivo plano de ensino.
- 9.6 Em relação aos módulos de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Habilidades Profissionais, também serão considerados os mesmos critérios para constatação das equivalências de carga horária e do respectivo plano de ensino.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Aplicam-se ao Processo Seletivo FASA para Transferência Externa as disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição desse Concurso e todas as normas e resoluções vigentes, emanadas do Colegiado de Curso e dos Órgãos Colegiados da Instituição, passando, portanto, essas normas, a integrar o Presente Edital.
- 10.2 As respostas aos recursos das provas objetivas ficarão à disposição do candidato na Secretaria Acadêmica, por um período de 10 dias; se o candidato não retirar o documento, ele será destruído.
- 10.3 Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Diretoria do Campus Vitória da Conquista, ouvidos os respectivos Colegiado de Curso e a Comissão de Processo Seletivo.
- 10.4 Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, reanálise de documentos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, fora dos prazos estabelecidos neste Edital, sobre o resultado divulgado.
- 10.5 A inscrição do candidato ao Concurso implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 10.6 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações efetuadas pela Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista/BA para preenchimento das vagas deste Concurso, observando os prazos, procedimentos e documentos exigidos para Registro Acadêmico e Matrícula, estabelecidos neste Edital, inclusive os horários e locais de atendimento definidos nas instruções para Registro Acadêmico e Matrícula.
- 10.7 O processo seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso no curso de Medicina oferecido para o segundo período letivo de 2018.

11 CRONOGRAMA



FACULDADES
SANTO AGOSTINHO

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

10 a 13 de julho/2018	Período de inscrições
18 de julho /2018	Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida e indeferida
21 de julho /2018	Realização das Provas
23 de julho /2018	Divulgação do gabarito provisório das provas objetivas
25 de julho /2018	Divulgação do gabarito final das provas objetivas
26 de julho /2018	Resultado Final
27 de julho a 30 de julho/2018	Matrícula

Vitória da Conquista/BA, 10 de julho de 2018.

Prof. Manoel Augusto Sales Figueira
Diretor Geral da Faculdade de Saúde Santo Agostinho de Vitória da Conquista - FASA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (específico) PARA O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
DO CURSO DE MEDICINA – 2º SEMESTRE 2018

Módulo: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA	
Conteúdo Programático	<p>A metodologia ativa de ensino e aprendizagem, Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP). A Aprendizagem Baseada em Problemas como ferramenta de aprendizagem autodirigida. A interdisciplinaridade como forma de entendimento do homem e suas relações com o ambiente em que vive. Técnicas de estudo das células, tecidos e órgãos. Os princípios e diretrizes que regem o SUS. A necessidade de políticas sociais como mecanismo necessário para melhoria dos indicadores de saúde e estabelecimento de políticas de saúde. A epidemiologia e o contexto histórico-econômico, como instrumento de entendimento e estabelecimento de projetos de saúde comunitária. A importância da ética e bioética nas relações médico-paciente, médico sociedade, cidadania, religião e saúde. Os aspectos emocionais envolvidos na prática médica e a importância do autoconhecimento e a busca constante da motivação para o exercício profissional com qualidade. As influências das relações sociais e da estratificação da sociedade na promoção e manutenção da saúde. Introdução ao estudo da morfologia macro e microscópicas.</p>
Bibliografia Básica	<p>MAMEDE, S.;PENAFORTE, J. (Orgs.). Aprendizagem Baseada em Problemas: Anatomia de uma nova abordagem educacional. HUCITEC/ESP-CE. Fortaleza (CE). 2001.</p> <p>MAMEDE, S. O que faz um grupo tutorial efetivo? Educação em poucas palavras. N. 5. Agosto. 2006.</p> <p>MOURA, A. Diga-me como tu és como aluno que te direi como serás como médico. Agosto, 2006. (Educação em poucas palavras, n.5).</p> <p>MARQUES, R. de C. Medicina: história em exame. Belo Horizonte: UFMG, 2011.</p> <p>PORTER, R. Cambridge: história da medicina. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.</p>
Bibliografia Complementar	<p>JÚNIOR, A. C. Aprendizagem Baseada em Problemas: a importância do tutor. Outubro, 2006. (Educação em poucas palavras, n.6).</p> <p>LOPES, A. C. (Org.). Tratado de clínica médica. 2.ed. São Paulo: Roca, 2009. V.1.</p> <p>LONGO, D. L. et. al. Medicina interna de Harrison. 18.ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. 2V.</p>



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

Módulo: CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO	
Conteúdo Programático	A sexualidade, reprodução, fertilidade, hereditariedade, e as formas de concepção na modernidade. O processo de fecundação, e as transformações por que passa o organismo da mulher para este fenômeno e a gestação. Embriogênese, os folhetos e anexos embrionários, a membrana placentária, o desenvolvimento fetal e a teratogênese. Função da membrana hematoplacentária descrevendo a circulação fetal. As formas de concepção, a dinâmica psicossocial da gravidez, as influências culturais, a formação do vínculo afetivo, o papel moral e social da família. Políticas públicas relacionadas ao planejamento familiar e ao programa de pré-natal. Aspectos éticos e legais da interrupção da gestação. Aspectos morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo. Observação de peças anatômicas e modelos do aparelho genital feminino e masculino, observação de lâminas de mitose e meiose, observação de modelos, lâminas peças anatômicas com membranas fetais e placenta, teste de gravidez, lâminas de hipófise, testículo, ovário epidídimo, próstata, útero, cérvix e vagina.
Bibliografia Básica	GARCIA, S. M. L.; FERNÁNDEZ, C. G. Embriologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
Bibliografia Complementar	AIRES, M. de M. Fisiologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

INTEGRAÇÃO, ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE I - IESC I	
Conteúdo Programático	<p>Princípios, as propostas e as diretrizes da Gestão Estadual do Sistema Único de Saúde (SUS). Implantação de um Programa de Saúde da Família (PSF) Família como estratégia de mudança e promoção à saúde Programa de Saúde da Família como estratégia de mudança e promoção à saúde. Adquirir habilidades interpessoais que lhe possibilitem trabalhar em grupo, em comunidade e em equipe interdisciplinar e multiprofissional; Conhecer e refletir sobre os principais problemas de saúde de uma determinada comunidade;</p> <p>Integrar-se a um NSF, propor e desenvolver alternativas de enfrentamento para os problemas de saúde dessa comunidade, utilizando como instrumental o planejamento estratégico; Comportar-se eticamente no seu relacionamento com as pessoas da comunidade, família, equipe de saúde e colegas de grupo; Desenvolver atitudes crítica e criativa com relação à atuação profissional na área de saúde; Envolver a comunidade ao longo do desenvolvimento do módulo, para que ela alcance maior autonomia com relação à tomada de decisão sobre seus problemas.</p>



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018

Bibliografia Básica	<p>SANTOS FILHO, Serafim Barbosa. Avaliação e humanização em saúde. Ijuí: Unijui, 2010</p> <p>ROUQUARYOL, M. Z. Epidemiologia e saúde. 7.ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2012.</p> <p>COSTA, E. M. A. Saúde da família: uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.</p> <p>ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia & saúde-fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.</p> <p>GUSSO, Gustavo. Tratado de medicina de família e comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012.</p>
Bibliografia Complementar	<p>PENDLETON, David. Nova consulta. Porto Alegre: Artmed, 2011</p> <p>LEWIS, Evelyn L. Medicina de família e comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>PHILIPPI JUNIOR, A. Saneamento, saúde e ambiente: fundamento para um desenvolvimento sustentável. São Paulo: Manole, 2005</p> <p>SILVA, M. J. P. Comunicação tem remédio. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2011</p> <p>AMARAL, Jose Luiz Gomes do. Atualização em saúde da família. São Paulo: Manole, 2010.</p> <p>AZEVEDO, Nara. Inovação em saúde- Dilemas e desafios de uma instituição pública. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.</p> <p>PAULMAN, Paul M. TAYLOR-Manual de saúde da família. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>HELMAN, C. G. Cultura, saúde e doença. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>THORNICROFT, Graham. Boa prática em saúde mental comunitária. São Paulo: Manole, 2009.</p> <p>AKERMAN, Mraco. Tratado de saúde coletiva. São Paulo: Hucitec, 2013</p>

HABILIDADES PROFISSIONAIS I	
Conteúdo Programático	<p>Conhecimento da Biblioteca e formas de utilização dos recursos disponíveis, conhecimento da informática médica básica como acesso a bases de dados na internet, a leitura crítica da informação científica. Manuseio de aparelhos como o microscópio, em biossegurança. procedimentos, sutura, primeiros socorros, técnica de realização de alguns exames complementares, tais como: culturas de bactérias, dosagens bioquímicas no sangue, hemograma, exames radiológicos, etc. Treinar o relacionamento médico paciente, para obter a história do paciente; Entender, informar e educar pacientes, familiares e comunidade com relação à promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, utilizando técnicas</p>

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1º/2018



	<p>adequadas de comunicação; Reconhecer as reações de pacientes e familiares frente à doença e reconhecer as suas próprias emoções frente ao paciente. Simulação de situações cotidianas em saúde utilizando jogos dramáticos; Verificar com proficiência os sinais vitais Identificar as fases do exame físico geral e segmentar Demonstrar conhecimentos na capacidade de realizar o exame físico – inspeção, palpação, percussão e ausculta – em modelos anatômicos e inter pares; Exame físico do abdômen, Exame físico do tórax, Exame físico do coração Ciclo Vita Observação em sala de espera, Observação em ambiente hospitalar; Noções de radiologia Identificar as estruturas anatômicas normais nos exames de imagem (radiologia convencional, ultrassonografia, dos órgãos genitais femininos, em gestação de primeiro trimestre.</p>
Bibliografia Básica	<p>HALL, J. E. & GUYTON, A. C. Tratado de Fisiologia Médica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2002.</p> <p>PORTO, C.C. Semiologia médica. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2002.</p> <p>ALVES, R. O médico. 3.ed. São Paulo: Papyrus, 2002.</p> <p>COSTANZO, L. S. Fisiologia. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara K</p> <p>PENDLETON, David. Nova consulta. Porto Alegre: Artmed, 2011</p> <p>GUERRA, Celso Carlos de Campos. Clinica e laboratório. São P</p> <p>PASTORE, A. R. Ultra-sonografia em ginecologia e obstetrí Janeiro: Revinter, 2010.</p> <p>HELMAN, C. G. Cultura, saúde e doença. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p>
Bibliografia Complementar	<p>BARROS, Nelson Filipe de. Ensino das praticas integrativas e complementares. São Paulo:Hucitec,2011</p> <p>CARRIÓ, Francisco Borrell. Entrevista clinica. Habilidades de comunicação para profissionais de saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012</p> <p>SILVA, M. J. A comunicação tem remédio. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2011.</p> <p>BICKLEY, L.S. Propedêutica médica Bates. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p> <p>GANONG, W.F. Fisiologia médica. 22.ed. Porto Alegre: Mc Graw Hill, 2006.</p> <p>HELMAN, C. G. Cultura, saúde e doença .5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>SANTOS FILHO, Serafim Barbosa. Avaliação e humanização em saúde. Ijuí: Unijui, 2010.</p> <p>CAMPANA,Alvaro Oscar. Exame clinico-Sintomas e sinais em clinica medica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.</p>

Módulo: ABRANGÊNCIAS DAS AÇÕES DE SAÚDE	
<p>Conteúdo Programático</p>	<p>Políticas de saúde. Epidemiologia. Modelo assistencial. Saúde e Sociedade (Papel do Estado). Medicina Social e Coletiva. Medicina alternativa. Avaliação de novas tecnologias em saúde. Limites do conhecimento científico. Compreender o ser humano na sociedade, em todos os seus aspectos Mercado de Trabalho: Setores público e privado. Tendência Mundial da Assistência Médica; O sistema de saúde do Brasil – SUS: suas origens, princípios e implantação. Os níveis de atenção à saúde: primário, secundário e terciário. Sistema de regulação médica, destacando os mecanismos de referência e contra referência de rotina e em caso de urgência e emergência. O atendimento prestado pelo SAMU e Resgate. O funcionamento do Programa de Agentes Comunitários em Saúde e o Programa de Saúde da Família. Sistema suplementar de Saúde do Brasil. Princípios de cidadania e seus aspectos sociais e legais, com ênfase na relação médico-paciente e nos princípios da ética médica. Os indicadores de saúde e como são obtidos. Interpretar os principais índices epidemiológicos utilizados na prevenção e promoção da saúde. A atuação da vigilância epidemiológica e da vigilância sanitária. Importância da notificação compulsória de doenças nos estudos epidemiológicos. Conhecimento das funções de uma Unidade Básica de Saúde, Hospital Secundário e Secretaria Municipal de Saúde.</p>
<p>Bibliografia Básica</p>	<p>ANDRADE, L.O.M; BARRETO, I.C.H.C SUS passo a passo: história, regulamentação, financiamento, políticas nacionais. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2007 FLETCHER, R.H.; FLETCHER,S.W. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4.ed.Porto Alegre: Artmed, 2005. GUSSO, G.; LOPES. J.M.C. (Org.) Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012, 2V. ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e saúde. 7.ed. Rio de Janeiro : Medbook, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>GOMES, J.C.M.; DRUMOND.J.G.de F.; FRANÇA, G.V. Erro médico. 3.ed. Montes Claros: UNIMONTES, 2001. HELMAN, C.G. Cultura, saúde e doenças. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. JEKEL, J.F.; KATZ, D.L.; ELMORE, J.G. Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005 MENDES, E.V. Uma agenda para a saúde. 2.ed. Hucitec, 2006. MOREIRA FILHO, A.A. Relação médico-paciente: teoria e prática, o fundamento mais importante da prática médica.2.ed. Belo Horizonte: Coopmed Editora Médica, 2005. FRANCO, Talita. 1808- 2008. Faculdade de medicina da UFRJ. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009.</p>